



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

LEI Nº 2146 DE 03 DE JULHO DE 2018.

**"Dispõe sobre denominação de Rua na
Cidade de Minas Novas, e dá outras
providências".**

O povo do município de Minas Novas/MG, através de seus representantes legais aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A via pública, sem denominação, com início na Rua Canaã e término na Av. Domingos de Abreu Vieira passa a ser denominada "**Rua Flora Gomes**", conforme croqui em anexo.

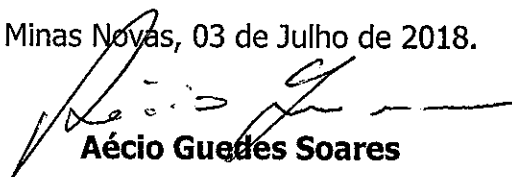
Art. 2º - Fica o poder executivo autorizado a confeccionar placas com a nova denominação e comunicar à EBCT, CEMIG, COPASA, TELEMAR e outros órgãos públicos.

Parágrafo único – Fica o Poder Executivo obrigado a providenciar a placa com a denominação do homenageado no prazo de 30 (trinta) dias a partir da promulgação desta lei.

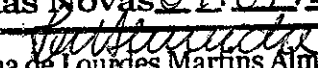
Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, se necessário, dotações orçamentárias para fazer face às despesas oriundas desta Lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 03 de Julho de 2018.


Aécio Guedes Soares

Prefeito Municipal

A PUBLICAÇÃO
Minas Novas 04/07/2018

Fátima de Lourdes Martins Almeida
PRESIDENTE

CARIMBO MUN. MINAS NOVAS 04/07/2018 11:16 RECIBIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B - Centro.

CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: pmmn@uai.com.br

ANEXO ÚNICO DA LEI 2146, DE 03 DE JULHO DE 2018.

